



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 037/2021.
Jataí, 24 de setembro de 2021.**

PORTARIA N.º 584/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.048509/2021-48 RESOLVE:

Remover o servidor JONES CARVALHO MARTINS, Economista, Matrícula 1819581/SIAPE, da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd/UFJ), para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Propessoas/UFJ), nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei no 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

PORTARIA N.º 585/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.040189/2021-88 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a **MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO**, Matrícula nº 1719186/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 11/09/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

PORTARIA N.º 587/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 587/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.049960/2021-82, resolve:

I – Designar os servidores **WENDELL PEREIRA DA SILVA**, Assistente em administração, matrícula nº 2081788/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ, **CAIO FLORIANO ZANIRATO**, Assistente em administração, matrícula nº 1145006/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ, **DYOMAR TOLEDO LOPES**, Professor, matrícula nº 1763574/SIAPE, lotado na U.A. CIAGRA/UFJ, **FRANCINELLE CABRAL SILVA**, Técnica em contabilidade, matrícula nº 184850/SIAPE, lotada na PROAD/UFJ, **PAULO HENRIQUE LIMA OLIVEIRA**, Técnico de laboratório/área de informática, matrícula nº 3244273/SIAPE, lotado na SETI/UFJ e **RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH**, Administrador, matrícula nº 1548108/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ, para sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços, no período de 20/09/2021 a 19/09/2022.

PORTARIA N.º 589/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.007785/2021-56 **RESOLVE:**

Prorrogar, até 04/03/2022, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Ronderson Teles Fonseca	3241899	23070.007785/2021-56	UAE/CIEXA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 037/2021.
Jataí, 24 de setembro de 2021.

PORTARIA N.º 590/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.028977/2021-04 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a GINETON SOUZA DINIZ, Matrícula nº 1975191/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Exatas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 18/09/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA N.º 591/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.041290/2021-56 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a GECIRLEI FRANCISCO DA SILVA, Matrícula nº 1687657/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Exatas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 22/09/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 037/2021.
Jataí, 24 de setembro de 2021.**

PORTARIA N.º 592/2021, DE 24 DE SETEMBRO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.103145/2017-90 RESOLVE:

Declarar que FERNANDO MENEGUINI, matrícula nº 1918434/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo reitor *pro tempore*, em 23/09/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 14/09/2021, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.

PORTARIA N.º 593/2021, DE 24 DE SETEMBRO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021713/2018-16 RESOLVE:

Declarar que VINICIUS COELHO KUSTER, matrícula nº 1082200/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo reitor *pro tempore*, em 23/09/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 21/08/2021, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 037/2021.
Jataí, 24 de setembro de 2021.**

PORTARIA N. 594/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021713/2018-16 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a VINICIUS COELHO KUSTER, Matrícula nº 1082200/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTOR, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 21/08/2021, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.